

RESOLUÇÃO AGE Nº 01/2025

Altera a Resolução AGO nº 001/2018 que cria o Quadro de Empregos de Pessoal da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica incluída as alíneas P e Q no Inciso I – QUADRO DE EMPREGOS DE CONFIANÇA, do Artigo 1º, da Resolução AGO nº 001/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

P) DENOMINAÇÃO: Gerente Regional

Salário: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, já incluída a gratificação de função, no percentual de 40% (quarenta por cento) a qual deve ser discriminada no recibo de pagamento de salário, nos termos do art. 62, inciso II e parágrafo único da CLT.

Nº de empregos: 05

Carga horária semanal: não sujeito à jornada de trabalho, nos termos do art. 62, inciso II - e parágrafo único da CLT.

Requisitos para admissão: ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, Certificado Digital e exames médicos.

Lotação: empregos com vínculo nos Escritórios Regionais, em conformidade com as disposições estabelecidas por Resolução de Presidência.

Descrição Sumária das Atividades: atividades de média complexidade, coordenar e supervisionar escritórios regionais implantados pela agência, com interlocução com os municípios consorciados e conveniados da região de abrangência e, inclusive prospecção para ingresso de novos municípios.

Q) DENOMINAÇÃO: Assessor de Ouvidoria

Salário: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, já incluída a gratificação de função, no percentual de 40% (quarenta por cento) a qual deve ser discriminada no recibo de pagamento de salário, nos termos do art. 62, inciso II e parágrafo único da CLT.

Nº de empregos: 05

Carga horária semanal: não sujeito à jornada de trabalho, nos termos do art. 62, inciso II - e parágrafo único da CLT.

Requisitos para admissão: ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, Certificado Digital e exames médicos.

Lotação: empregos com vínculo nos Escritórios Regionais, em conformidade com as disposições estabelecidas por Resolução de Presidência.

Descrição Sumária das Atividades: atividades de média complexidade, apoiar o atendimento aos usuários, registrar manifestações, elaborar relatórios gerenciais, contribuir para a intermediação de contatos entre usuários, e executar atividades administrativas correlatas ou designadas pelo ouvidor.

Art. 2º O valor remuneratório descrito nesta Resolução tem data base de 19 de dezembro de 2018, data da publicação da Resolução AGO nº 001/2018 e será atualizado na data do pagamento pelos mesmos índices aplicados aos demais empregos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 28 de janeiro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PRESIDENTE AGESAN-RS

LUCIANO MANINI NEUMANN
OAB/RS Nº 82.374